



GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

Ofício nº 221.02.2019/GP

Itapetininga, 8 de fevereiro de 2019.

Prezado Senhor Presidente,

Pelo presente, estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei, com Justificativa de nossa autoria, que **“Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.”**

Na oportunidade, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei supramencionado em **regime de urgência**, nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Itapetininga.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SIMONE APARECIDA CUIJALADAS DOS SANTOS**Prefeita Municipal**

Ao Excelentíssimo Senhor
ITAMAR JOSÉ MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal
ITAPETININGA – SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

“Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um **Crédito Especial**, no valor de até **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, no orçamento vigente, na **Secretaria Municipal de Saúde**, para reforma da Unidade de Saúde do Taboãozinho PSF - João Bianco Salem através do Convenio 794/2018, com a Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º O recurso para abertura do crédito será o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Fica autorizada a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021 (Lei Municipal nº 6.262, de 12 de dezembro de 2017) e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 (Lei Municipal nº 6.364, de 19 de dezembro de 2018).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

Prefeita do Município

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

JUSTIFICATIVA**Senhor Presidente,****Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei que ora se encaminha a esta Colenda Casa de Leis, tem por objetivo obter autorização para abertura de **Credito Especial** na **Secretaria Municipal de Saúde** no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforma da Unidade de Saúde do Taboãozinho PSF - João Bianco Salem através do Convenio 794/2018, com a Secretaria de Estado da Saúde. O recurso para abertura do crédito será o superávit financeiro do exercício anterior.

Ademais, considerando a necessidade de inclusão das novas despesas no orçamento vigente e consequente alteração do PPA e da LDO, impõe-se que a presente propositura seja submetida à audiência pública a ser convocada por essa Edilidade.

Na certeza da especial atenção dos nobres Edis e convicta ainda de que nossa propositura receberá aprovação em **regime de urgência** dessa colenda Casa de Leis, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SIMONE APARECIDA CURALADAS DOS SANTOS**Prefeita do Município**



- 0 1 0 - 1 9 -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Praça dos Três Poderes N.º 1000 – JARDIM MARABÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Fls. 05

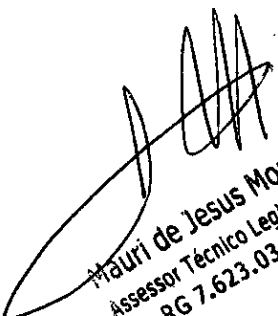
DEPARTAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARA GABINETE

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria a elaboração do projeto de lei para envio à Câmara Municipal para inclusão no PPA e LDO 2019 abertura de **Credito Especial na Secretaria Municipal de Saúde** no valor de até R\$ 300.000,00, para reforma da Unidade de Saúde do Taboãozinho PSF - João Bianco Salem através do Convenio 794/2018, com a Secretaria de Estado da Saúde.

O recurso para abertura do crédito será o superávit financeiro do exercício anterior.

Itapetininga 06 de fevereiro de 2019


Maria Angela Tureli Martinho
Contadora


Mauri de Jesus Moraes
Assessor Técnico Legislativo
RG 7.623.036-X


Wagner de Souza
Secretário de Finanças



Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando Interno PMI/SMS nº 049/2019

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria de Administração - Departamento de Orçamentos e Finanças

Assunto: Criação de Ficha Orçamentária Fonte 02 para Reforma de unidade de saúde com recursos recebidos através do Convênio nº 794/2018 em anexo.

A/C Ângela

A Secretaria Municipal de Saúde de Itapetininga vem por meio deste solicitar a adoção dos procedimentos administrativos necessários à Criação de Ficha Orçamentária Fonte 02 para Reforma de unidade de saúde do Taboãozinho – PSF João Bianco Cavalheiro Salém, situado neste município, com recursos recebidos através do Convênio nº 794/2018 com a Secretaria de Estado da Saúde.

Tal recurso encontra-se disponível no Fundo Municipal de Saúde, em conta específica, com o repasse executado em 20/12/2018. Após a criação da rubrica, se faz necessário a suplementação devida, conforme descrito abaixo:

Bloco	Ação	Ficha	Fonte	Valor
Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	Obras e instalações	XXX	02	300.000,00
			TOTAL	300.000,00

Certo de conta com a compreensão que o assunto exige, aguardamos este pleito favoravelmente.

Atenciosamente

Jeferson Rodrigo Brun
Secretário de Saúde Interino
Portaria nº 19, de 11/01/2019



Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Portal de Finanças

Número demanda: 2018SES1432
Número NIS: 1916

Conveniado:
46.634.291/0001-70 - PREFEITURA - ITAPETININGA

Programa:
Impositivas

Objeto:
REFORMA DE UNIDADE

Instrumento Legal:
Convênio 794/2018

Publicação:
26/6/2018

Assinatura:
15/6/2018

Vigência:
31/12/2018

Processo:
001/0216/000.652/2018

Valor do convênio:
R\$ 300.000,00

Base Mensal:
R\$ 300.000,00

Empenhos:			
Nº	Data	Fonte	Valor
2018NE18888	20/12/2018	TESOURO	300.000,00
Total			300.000,00

Pagamentos:		
Nº	Data	Valor
9009700012018OBG4029	21/12/2018	300.000,00
Total		300.000,00

Saldo concluído:
R\$ 0,00